CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1216

Data 05/04/2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 535

Autor VEREADORA DANIELA HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula Benitex Fernandes, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PRISIONAL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE DOURADOS.**

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que a utilização da mão de obra prisional promove melhorias para a sociedade e resgata valores morais de detentos. Prova disso é o projeto "Pintando e Revitalizando a Educação com Liberdade", implementado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, numa parceria entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a Agepen (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário).

Além de promover a reforma completa de escolas estaduais com o uso da mão de obra de detentos do regime semiaberto de Campo Grande, a iniciativa auxilia na ressocialização. Pelo menos 10 unidades escolares já foram beneficiadas com o projeto, que já gerou uma economia aos cofres públicos que ultrapassa os R$ 7 milhões, além de beneficiar mais de 8.800 alunos.

Ao longo de três meses de trabalho, um grupo de 25 presos revitalizou os mais de 3.000 m² da Escola Estadual E.E. Teotônio Vilela, que foi criada em 1985 e nunca havia sido reformada. A escola enfrentava sérios problemas estruturais. O telhado antigo possuía diversas goteiras que interferiam na rede elétrica, também muito antiga e causava frequentemente curto-circuitos. Os banheiros estavam em situação degradante.

Tendo em vista que em Dourados também existem escolas que precisam de reforma, a inclusão dessas unidades no Projeto, seria de grande valia para atender a comunidade escolar e, também garantir a ressocialização dos detentos locais.

Visando ampliar as ações que garantam melhor qualidade na Educação, solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 05 de abril de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 05/04/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1217

Data 05 /04 /21 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 536

Autor ~~VEREADORA DANIELA HALL~~

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula Benitez Fernandes, solicitando **A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES NOS TELHADOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE DOURADOS.**

Lido
Na Sessão de 05/04/21.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem o objetivo economizar energia elétrica nas escolas e ajudar a natureza, já que o Meio Ambiente está sendo devastado. Visam criar medidas de sustentabilidade para o ser humano e está voltado também para a educação dos alunos sobre a natureza que já está pedindo "ajuda".

Inicialmente, os custos de implantação podem ser altos, mas os ganhos da implantação das placas solares acabam pagando o investimento inicial. Várias cidades brasileiras estão adotando o sistema em bairros e áreas públicas. É o caso da Prefeitura de Campinas – São Paulo. Na Praça Osvaldo Aranha, no Jardim Chapadão o novo conceito de iluminação pública levou modernidade e segurança aos moradores do bairro. Ao todo, uma área de 12.367 m², equivalente a 12 campos de futebol, é iluminada pela energia solar.

O local recebeu 114 postes com lâmpadas de LED. Destes, quatro funcionam como miniusinas que captam a energia solar, armazenam e distribuem para o sistema de fiação subterrânea. A iluminação é controlada por um timer que determina horários para acender e apagar.

Em Vitória-ES, a Prefeitura anuncia que serão instaladas 540 placas solares em uma área de aproximadamente mil metros quadrados, recebendo diretamente a incidência da luz solar. A energia solar gerada na região da Praça do Papa será usada para iluminar, principalmente, as luminárias da cidade.

A expectativa é de que o município economize 25 mil kWh, ou seja, cerca de R$ 100 mil por ano. A economia poderá ser revertida em redução da tarifa de iluminação pública ou em melhorias no sistema de iluminação da cidade.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário_____

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº _____

Autor _____

Visando gerar economia e sustentabilidade nas escolas, solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 05 de abril de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1218

Data 05/04/2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 537

Autor VEREADORA DANIELA HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Everson Leite Cordeiro solicitando **DESCONTO DO IPTU COMO INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA ENERGIA SOLAR.**

Lido
Na Sessão de 05/04/21

JUSTIFICATIVA

O Brasil é conhecido por ser um dos países com maior carga tributária no mundo. Em função disso, diversas estratégias e iniciativas são pensadas com o intuito de amenizar o impacto dos altos custos de se viver no país.

Nesse contexto, alguns municípios já recorrem a uma nova política de incentivo à redução de custos que visa também um maior bem-estar social e ambiental. Um deles é o IPTU Verde, que consiste na proposta de implementação do Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana. Nesse programa, proprietários de imóveis que adotarem medidas destinadas à redução do consumo de recursos naturais e mitigação dos danos ambientais recebem descontos em seu IPTU.

A indicação sugere a redução de tributos conforme soluções apresentadas nas construções, para energia solar e captação da água da chuva. Poderão obter descontos no IPTU, não podendo ultrapassar 10% no acumulado, as seguintes medidas: sistema de captação de água da chuva e/ou de reuso de água, sistema de aquecimento solar, sistema de energia solar fotovoltaica, construções com material sustentável e Sistema de energia solar fotovoltaica: sistema de produção de energia elétrica renovável, através da radiação solar, por meio de células fotovoltaicas.

A instalação de painéis solares para a geração da própria energia elétrica é uma prática adota por um número cada vez maior de consumidores brasileiros, que buscam nessa tecnologia uma forma de escapar das altas tarifas cobradas pelas distribuidoras.

Os módulos fotovoltaicos instalados nos telhados das casas captam a luz do sol e a convertem em energia elétrica através do processo chamado efeito fotovoltaico, energia essa que é convertida de corrente contínua para corrente alternada pelo inversor

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário_____

Processo nº _____

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº _____

Autor _____

e então usada para alimentar todos os equipamentos elétricos do estabelecimento. Dessa forma, o consumidor com um sistema instalado em sua casa tem toda a sua energia gerada de forma totalmente limpa, promovendo assim a sustentabilidade ao meio ambiente.

Essa é a razão pela qual a implantação de sistemas fotovoltaicos também começa a fazer parte da lista de soluções contempladas pelas leis de implantação do IPTU Verde em alguns municípios.

Visando ampliar as ações que garantam a redução nas taxas de energia elétrica e conservação do meio ambiente solicito a apreciação dessa pauta.

Plenário Weimar Torres, 05 de abril de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1219

Data 05 / 04 / 2021 Horário 15:00

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 538

Autor VEREADORA DANIELA HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Edvan Marcelo Morais Marques, solicitando **A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO ELETRÔNICA.**

JUSTIFICATIVA

A carteira de vacinação de papel não pode ser o único documento que registra as vacinas que cada um recebeu. O papel pode ser danificado ou perdido, deixando o cidadão sem informação sobre as vacinas que já tomou.

Uma solução importante é a criação da carteira eletrônica de vacinação. A medida tem a finalidade de garantir que a Secretaria Municipal de Saúde fique responsável pela criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação, além de alimentar o banco de dados com informações de todos que vierem a ser vacinados.

Os dados deverão ser salvos eletronicamente em qualquer Unidade de Saúde com acesso público na internet. Conforme a proposta a vacinação eletrônica evitará problemas provocados pela perda ou inutilização das carteiras de vacinação.

Sabemos que este cartão contém informações muito importantes que precisam ser levadas por toda vida. Informações essas que, muitas vezes, ficam destruídas por conta do mau uso e armazenamento do cartão, sujeito a diversas formas de danificação e perda, por conta do seu material ser pouco resistente e sofrer mudanças significativas com a ação do tempo.

A perda ou a danificação deste cartão implica no aumento de gastos custeados pelo Estado, pois a pessoa acaba tomando vacinas que supostamente já havia tomado, caracterizando assim, uso inadequado, colocando em risco a saúde da população.

Visando ampliar as ações que garantam mais saúde para a população, solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 05 de abril de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na Sessão de 05/04/21